PORTARIA Nº 152/2025

Designa o servidor Marlon Bif, para fiscalização de Contrato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marlon Bif, matrícula nº 134, inscrito no CPF sob nº XXX.088.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalização do Contrato n° 08/2025, firmado junto à empresa MAPFRE SEGUROS, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total com assistência 24 (vinte e quatro) horas para o veículo oficial Toyota Corolla.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado no art. 1º, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 1, de 14 de julho de 2022.

Art. 3º Designar como Fiscal de Contrato "Substituto", o servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob nº XXX.711.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, para assumir a titularidade da fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 16 dias do mês de setembro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153

Assinado digitalmente por DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27390091000175, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.09.16 17:40:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – Pr.
Telefone: (44) 4009-1778 e-mail: gestor.contrato@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 152/2025

Designa o servidor Marlon Bif, para fiscalização de Contrato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, resolve:
Art. 1º Designar o servidor Marlon Bif, matrícula nº 134, inscrito no CPF sob nº XXX.088.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizaçãodo Contrato n°08/2025, firmado junto à empresaMAPFRE SEGUROS, inscrita no CNPJ sob nº61.074.175/0001-38, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total com assistência 24 (vinte e quatro) horas para o veículo oficial Toyota Corolla.
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado no art. 1º, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 1, de 14 de julho de 2022.
Art. 3º Designar como Fiscal de Contrato “Substituto”, o servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob nº XXX.711.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, para assumir a titularidade da fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do servidor titular.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 16 dias do mês de setembro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Wesley Henrique Sanguino
Código Identificador:03F7936B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/09/2025. Edição 3366

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/